



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Institui o Dia Nacional do Médico Ultrassonografista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 21 de agosto como o Dia Nacional do Médico Ultrassonografista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela

ARTHUR LIRA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 726/2023/PS-GSE

Apresentação: 21/12/2023 15:18:32.173 - MESA

DOC n.1635/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 11.144, de 2018, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional do Médico Ultrassonografista”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238201648900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



* C D 2 3 8 2 0 1 6 4 8 9 0 0 *